



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 567 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições, e de acordo com a decisão do Plenário, em sessão realizada no dia 10/10/2024 - (Processo nº 2024/777227 - CEE/PA e Parecer nº 596/2024 - CEE/PA).

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

EMENTA: Autoriza a oferta de Cursos Técnicos a Distância em Parauapebas (matriz), bem como Autoriza o Programa de Certificação de Competência Profissional, a EJA- Fundamental de 3ª e 4ª etapas, a EJA - Médio de 1ª e 2ª etapas e Cursos Técnicos, todos a Distância nos polos de Marabá e Canaã dos Carajás – **Sistema de Ensino Integrado** – Parauapebas/PA.

Art.1º- Fica Autorizada a Instituição para oferta de curso de Educação Básica (Ensino Fundamental, Ensino Médio - EJA e Educação Profissional) a Distância, **com terminalidade em 24/05/2029**, coincidindo com a terminalidade do Recredenciamento de sua Entidade Mantenedora, contido na Resoluções nº 291/2024-CEE/PA, de 24/05/2024, na matriz e nos seguintes polos:

SISTEMA DE ENSINO INTEGRADO - PARAUAPEBAS (MATRIZ):

Polo 1: Rua E, nº 797, Bairro: Cidade Nova, CEP: 68.515-000.

Polo 2: Rua Sol Poente, 33, Bairro: Rio Verde, CEP: 68.513-000.

- **CURSOS TÉCNICO EM: Agente Comunitário de Saúde, Análises Clínicas, Cuidados de Idosos e Veterinária_eixo** tecnológico: Ambiente e Saúde; **Agrimensura_eixo** tecnológico: infraestrutura; **Agropecuária e Aquicultura_eixo** tecnológico: Recursos Naturais; **Biotecnologia_eixo** tecnológico: Produção Industrial; **Eletrônica, Manutenção de Máquinas Industriais, Manutenção de Máquinas Pesadas, Metalurgia e Sistemas de Energia Renovável_eixo** tecnológico: Controle e Processos Industriais; **Design Gráfico_eixo** tecnológico: Produção Cultural e Design; **Gastronomia_eixo** tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer; **Marketing, Qualidade, Recursos Humanos, Serviços Jurídicos e Vendas_eixo** tecnológico: Gestão e Negócios; **Redes de Computadores e Telecomunicações_eixo** tecnológico: Informação e Comunicação; **Prevenção e Controle de Incêndios_eixo** tecnológico: Segurança.

SISTEMA DE ENSINO INTEGRADO - MARABÁ:

Polo nº 1: Antônio Vilhena, 551; Bairro: Liberdade; CEP nº: 68.501-959;

Polo nº 2: Q8 L1, loteamento Novo Progresso, Bairro São Félix; CEP nº 68.500-000.

- **CURSOS TÉCNICO EM: Administração, Contabilidade, Logística, Qualidade e Transações Imobiliárias_eixo** tecnológico: Gestão e Negócios; **Agricultura, Aquicultura e Mineração_eixo** tecnológico Recursos Naturais; **Automação Industrial, Eletromecânica, Eletrotécnica, Refrigeração e Climatização e Soldagem_eixo** tecnológico: Controle e Processos Industriais; **Edificações_eixo** tecnológico: Infraestrutura; **Enfermagem, Equipamentos Biomédicos, Estética, Farmácia, Gerência em Saúde, Meio Ambiente, Nutrição e Dietética, Óptica, Radiologia e Saúde Bucal_eixo** tecnológico: Ambiente e Saúde; **Informática para Internet_eixo** tecnológico: Informação e Comunicação; **Secretaria Escolar_eixo** tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social; **Prevenção e Controle de Incêndios e Segurança do Trabalho_eixo** tecnológico: Segurança; e Educação Básica: EJA - Fundamental de 3ª e 4ª etapas e EJA - Médio de 1ª e 2ª etapas.

SISTEMA DE ENSINO INTEGRADO - CANAÃ DOS CARAJÁS:

-Polo nº 1: Rua Castanheira S/N, Quadra 10, lote 35, Bairro: Centro, CEP nº 68.537-000;

-Polo nº 2: Avenida São João, Q 9, L 7, Bairro Flor de Lins, CEP nº 68.356-389;

- CURSOS TÉCNICO EM: **Administração, Contabilidade, Logística, Qualidade e Transações Imobiliárias**_eixo tecnológico: Gestão e Negócios; **Agricultura, Aquicultura e Mineração**_eixo tecnológico Recursos Naturais; **Automação Industrial, Eletromecânica, Eletrotécnica, Refrigeração e Climatização e Soldagem**_eixo tecnológico: Controle e Processos Industriais; **Edificações**_eixo tecnológico: Infraestrutura; **Enfermagem, Equipamentos Biomédicos, Estética, Farmácia, Gerência em Saúde, Meio Ambiente, Nutrição e Dietética, Óptica, Radiologia e Saúde Bucal**_eixo tecnológico: Ambiente e Saúde; **Informática para Internet**_eixo tecnológico: Informação e Comunicação; **Secretaria Escolar**_eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social; **Prevenção e Controle de Incêndios e Segurança do Trabalho**_eixo tecnológico: Segurança; e Educação Básica: EJA - Fundamental de 3ª e 4ª etapas e EJA - Médio de 1ª e 2ª etapas.

Art.2º- Ressaltamos que a Direção da Instituição ao receber a Resolução que Renova/Autoriza os Cursos Técnicos, proceda ao devido cadastro no Sistema Nacional de Informação dos Cursos Técnicos de Nível Médio – SISTEC, pelo site: <http://portal.mec.gov.br/sistec>, em atendimento do disposto na Resolução CNE/CEB nº 06/2012.

Art.3º- Fica Autorizada a Instituição denominada **Sistema de Ensino Integrado**, para a oferta do **Programa de Certificação de Competências Profissionais**, nos termos da Resolução CEE/PA Nº 609/2018, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Pará, **com terminalidade em 24/05/2029**, coincidindo com a terminalidade do Recredenciamento de sua Mantenedora, contido na Resoluções nº 291/2024-CEE/PA, de 24/05/2024, relativamente aos Cursos Técnicos e polos conforme discriminados abaixo:

SISTEMA DE ENSINO INTEGRADO - MARABÁ:

- Polo nº 1: Antônio Vilhena, 551; Bairro: Liberdade; CEP nº: 68.501-959.

- Polo nº 2: Q8 L1, loteamento Novo Progresso, Bairro São Félix; CEP nº 68.500-000.

- CURSOS TÉCNICO EM: **Administração, Contabilidade, Logística e Transações Imobiliárias**_eixo tecnológico: Gestão e Negócios; **Agricultura e Mineração**_eixo tecnológico Recursos Naturais; **Automação Industrial, Eletromecânica, Eletrotécnica, Refrigeração e Climatização e Soldagem**_eixo tecnológico: Controle e Processos Industriais; **Edificações**_eixo tecnológico: Infraestrutura; **Enfermagem, Equipamentos Biomédicos, Estética, Farmácia, Gerência em Saúde, Meio Ambiente, Nutrição e Dietética, Óptica, Radiologia e Saúde Bucal**_eixo tecnológico: Ambiente e Saúde; **Informática para Internet**_eixo tecnológico: Informação e Comunicação; **Secretaria Escolar**_eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social; e **Segurança do Trabalho**_eixo tecnológico: Segurança.

SISTEMA DE ENSINO INTEGRADO - CANAÃ DOS CARAJÁS:

- Polo nº 1: Rua Castanheira S/N , Quadra 10, lote 35, Bairro: Centro, CEP nº 68.537-000.

- Polo nº 2: Avenida São João, Q 9, L 7, Bairro Flor de Lins, CEP nº 68.356-389.

- CURSOS TÉCNICO EM: **Administração, Contabilidade, Logística e Transações Imobiliárias**_eixo tecnológico: Gestão e Negócios; **Agricultura e Mineração**_eixo tecnológico Recursos Naturais; **Automação Industrial, Eletromecânica, Eletrotécnica, Refrigeração e Climatização e Soldagem**_eixo tecnológico: Controle e Processos Industriais; **Edificações**_eixo tecnológico: Infraestrutura; **Enfermagem, Equipamentos Biomédicos, Estética, Farmácia, Gerência em Saúde, Meio Ambiente, Nutrição e Dietética, Óptica, Radiologia e Saúde Bucal**_eixo tecnológico: Ambiente e Saúde; **Informática para Internet**_eixo tecnológico: Informação e Comunicação; **Secretaria**

Escolar_eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social; e **Segurança do Trabalho_eixo** tecnológico: Segurança.

Art.4º- Ressaltamos que **60 (sessenta) dias** antes do fim do prazo concedido, a direção solicite a este Conselho a Renovação da Autorização dos cursos ofertados pela Instituição de Ensino, a fim de regularizar o funcionamento dos Polos, de acordo com a legislação educacional vigente.

Parágrafo único: Ressaltamos que o não atendimento no prazo estabelecido, implicará na revogação dos atos autorizativos concedidos por este Conselho e providências sujeitando a Instituição às sanções previstas na Resolução 485/2009 CEE/PA, sem prejuízo dos efeitos da legislação civil e penal.

Art.5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, Belém, 16 de outubro de 2024.



MARIA BEATRIZ MANDELERTE PADOVANI
Presidente em exercício

